

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
1239/2024.

Processo SGPe UDESC: 43866/2024.
Coordenadoria de Licitações e Compras do
CERES

1. OBJETO:

Contratação da bióloga Carolina Feltes Alves, para ministrar curso prático em laboratório sobre o processo de taxidermia em animais, a ser realizado nos dias 31/10, 01, 07 e 08/11/2024. Referente ao Projeto de Ensino `Coleção Didática de Vertebrados`, coordenado pela prof. Patrícia Sfair Sunye. CERES/UDESC.

2. JUSTIFICATIVA:

Coleções zoológicas didáticas potencializam o ensino de zoologia e auxiliam os processos relativos à preservação e conservação das espécies. No entanto, a disciplina de Taxidermia não consta mais na grade curricular da maioria dos cursos de Ciências Biológicas, inclusive no da UDESC. Taxidermia surge como uma nova área de atuação para os biólogos, e este curso dará esta oportunidade aos nossos alunos.

3. CONTRATADO:

Carolina Feltes Alves
CPF: 96728817034

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Profissionais que atuam com taxidermia em Santa Catarina são poucos, em geral são contratados de museus ou mantenedores de coleções científicas. A bióloga Carolina Feltes atua desde 2017 na preparação de animais taxidermizados para coleções científicas, tendo preparado mais de 400 exemplares de répteis, aves e mamíferos. Em 2024/1 ministrou o curso de taxidermia de mamíferos para os alunos de Ciências Biológicas da Udesc, e agora fará curso ensinando-os como taxidermizar aves.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.054,24 (dois mil e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CERES	3201	1.500.100.00 0	33.90.36	R\$ 2.054,24

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico enquadramento via resolução 001/2024 – Art 23.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1239/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **43866/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Laguna/SC, 16 de outubro de 2024.

Eduardo Nogueira Giovanni – Diretor Geral
CERES/UDESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LLG4960U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 22/10/2024 às 17:05:08

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 24/04/2023 - 09:19:27 e válido até 24/04/2026 - 09:19:27.

(Assinatura ICP-Brasil)



MAISA DE AMORIM BLEYER (CPF: 784.XXX.939-XX) em 23/10/2024 às 09:50:43

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 19/05/2023 - 17:37:11 e válido até 19/05/2026 - 17:37:11.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDM4NjZfNDM5MTRfMjAyNF9MTEc0OTYwVQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043866/2024** e o código **LLG4960U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.